ESCLARECIMENTOS PREGÃO Nº. 41/2023 – EDITAL Nº. 128/2023

Devido a solicitações de esclarecimentos seguem respostas de questionamentos:

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

*Seria interessante que junto a proposta inicial fosse apresentada a planilha inicial, mas não será motivo de desclassificação se não apresentar junto a proposta inicial. Quanto a proposta final da empresa vencedora deverá ser juntada planilha sob pena de desclassificação.*

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato Excel?

*A licitante deverá utilizar o formato da planilha padrão do Município, que já se encontra em formato Excel tanto no site pregaobanrisul.com.br, como no site ajuricaba.rs.gov.br.*

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

*Estes itens devem ser considerados na formação de custos da empresa licitante.*

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

*Percentual consta na planilha do Município com indicação da fonte.*

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

*Informações constam na planilha do Município.*

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 (planalto.gov.br)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm) ?

*Sim.*

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1. Quais insumos deverão ser fornecidos? *Nenhum*

3.2. Quais equipamentos deverão ser fornecidos? *Nenhum*

3.3. Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

*Conforme as condições ambientais de cada cargo de acordo com a legislação vigente.*

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

*Não vem sendo executado por nenhuma empresa.*

5. qual alíquota de ISS em Ajuricaba para o objeto?

*Item 17.05, alíquota de 3% .*

6. qual tarifa transporte público do município?

*Não existe transporte coletivo urbano no Município, devido ao pequeno porte do mesmo.*

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

*“1.7.1.* ***nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada****”*

*Conforme Súmula n°30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”*.

R: *Os atestados devem ser de execução de serviços pertinentes e compatíveis com as características e quantidades do presente edital, através de* ***certidão(ões) ou atestado(s)*** *fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente* ***visados pelo órgão competente****, comprovando sua experiência nas áreas em que apresentar proposta, expedidas em nome da licitante.*

*Não nos baseamos em Acórdãos do TCE do estado de São Paulo, pois estamos sob a jurisdição do TCE do Rio Grande do Sul, esta análise será realizada no momento da licitação pela Pregoeira, levando em conta serviços similares aos solicitados no edital.*

7.1. Na qualificação Técnica fala em Atestados/Certidões devidamente VISADOS pelo órgão Competente, VISADOS quer dizer ASSINADO, correto?

*Visados devem ser sim devidamente assinados pelos órgãos competentes que atestam a experiência da empresa licitante.*

8. Os serviços ora licitados é VEDADO/PROIBIDO a tributação do Simples Nacional, pois serviços de MERENDEIRAS/COZINHEIRAS e ATENDIMENTO é proibido ao Simples Nacional, a lei PROIBE que empresas tributadas pelo Simples Nacional prestem serviços de MERENDEIRAS/COZINHEIRAS e ATENDIMENTO, elas só podem prestar EXCLUSIVAMENTE serviços de limpeza e vigilância, assim, está correto nosso entendimento que as empresas tributadas pelo Simples Nacional poderão participar do respectivo certame, PORÉM deverão apresentar suas planilhas pelo LUCRO REAL ou LUCRO PRESUMIDO, correto?

*Sim*

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

*Sim, conforme as condições ambientais de cada cargo de acordo com a legislação vigente.*

10. Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

*Seguir metodologia da planilha de custos do Município.*

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

*Será por valor mensal de cada posto de trabalho.*

12. lance será por item ou para todos os itens?

*Será por item conforme edital “*MENOR PREÇO POR ITEM*”.*

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

*Consta no termo de referência do edital para cada cargo.*

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

  Consta no termo de referência do edital para cada cargo.

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

*Usufruído.*

16. Quando entrar em vigência nova convenção coletiva (janeiro 2024) que aumenta o salário dos funcionários, a empresa poderá solicitar repactuação do contrato?

*Sim, ocasião que será verificada pela equipe técnica do Município.*